

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/03/2021 DOU de 23/03/2021, Seção 3, Página 7

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000

Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax unidade@ - http://www.ipen.br

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 01342.000327/2020-25

Unidade Gestora: 113202

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020 DE FORNECIMENTO DE 1 (UMA) CLIMÁTICA, **EQUIPAMENTO** CÂMARA UTILIZADO NO CONTROLE DE QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA **LOBOV** NUCLEAR Ε Α CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO **DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS** LTDA.

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES — IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, situada na Avenida Santa Marina, nº 1179, Água Branca, São Paulo/SP — CEP: 05036-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CELIO SOLIDADE ROMANO, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 23125222 SSP/SP, e CPF nº 300.333.528-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000327/2020-25 e decorrente da Pregão Eletrônico nº 020.2020, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. <u>Prorrogar</u> a vigência do contrato em referência pelo período de **30 (trinta) dias**, conforme justificativa emitida pela Fiscal do Contrato por meio documento (SEI nº 0830781) e mediante aprovação da Direção do IPEN-CNEN (SEI nº 0837753), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais pactuadas.

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. À vigência deste Termo Aditivo se inicia em **25.03.2021** e se encerrará em **23.04.2021.** 

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global da contratação permanece inalterado de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no **§1º, II e §2º** do **Art**. **57** da <u>Lei nº 8.666, de</u> <u>21/06/1993.</u>

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **449052**, Fonte de Recursos nº **0250110100**, Programa de Trabalho da União nº **19662220624780001**, Empenho: **2020NE801037** (SEI nº 0688619).

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo foi lavrado na forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

#### WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR IPEN-CNEN

#### **CELIO SOLIDADE ROMANO**

Representante Legal LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: n° 05.857.218/0001-80.

#### **TESTEMUNHAS:**

#### 1- KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.

CPF: nº 064.014.178-11

#### 2- EFRAIN ARAÚJO PERINI

Gerente do Centro de Radiofarmácia - CECRF

CPF: nº 337.065.678-73



Documento assinado eletronicamente por **Celio Solidade Romano**, **Usuário Externo**, em 19/03/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos**, **Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 19/03/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Efrain Araujo Perini**, **Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 19/03/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo**, **Diretor(a) de Unidade**, em 19/03/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0838852** e o código CRC **D0B56395**.

Referência: Processo nº 01342.000327/2020-25

SEI nº 0838852

Processo: 01245.004680/2021-63 Requerente: Suzano SA

CQB: 325/11

Assunto: Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN06)

Ementa: A requerente solicita parecer para realizar ensaios com eucalipto geneticamente modificado tolerante ao herbicida glifosato. O ensaio será realizado na Fazenda Cabreúva, localizada no município de Angatuba/SP. E na Fazenda Fortaleza, no município de Araraquara/SP

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 17/2021/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio concedeu o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial, processo 01245.005164/2021-56.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO Coordenador

#### EXTRATO PRÉVIO № 7.581/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.005112/2021-80

Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

CQB: 028/97

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades com OGM - NB1

Émenta: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Dra. Giselle Zenker Justo, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Laboratório de Investigação de Respostas Celulares ao Dano de DNA, para nível de biossegurança 1 (NB1). O Processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

> RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO Coordenador

#### EXTRATO PRÉVIO № 7.582/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa № 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria № 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado: Processo: 01245.004903/2021-92

Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

CQB: 028/97

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto - NB2

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade
Federal de São Paulo - UNIFESP, Dra. Giselle Zenker Justo, solicita parecer técnico da
CTNBio referente à autorização para trabalho em regime de contenção de OGM, com
classificação de risco nível 2, denominado "identificação de eventos de aneuploidia em
Trypanosoma cruzi", a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

> RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO Coordenador Substituto

# EXTRATO PRÉVIO Nº 7.583/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.004986/2021-10

Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

CQB: 028/97

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades com OGM - NB1

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Dra. Giselle Zenker Justo, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Laboratório Carl Peter von Dietrich, para nível de biossegurança 1 (NB1). O Processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

> RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO Coordenador Substituto

# COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 39/2020. № Processo: 01342.000327/2020-25.

Pregão nº 20/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 05.857.218/0001-80 - LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 39/2020 pelo período de 30 (trinta) dias, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.. Vigência: 25/03/2021 a 23/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.000,00. Data de Assinatura: 19/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2021).

#### **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajustar o valor mensal do contrato nº 054/2018, conforme previsto na cláusula vi repactuação, e amparado pelo art. 65, inciso ii, § 8º da lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de vigilante diurno, vigilante diurno líder, vigilante noturno, vigilante noturno líder, vigilante desarmado 5x2 com base na convenção coletiva sesvesp 2021, concedendo o pagamento retroativo de janeiro a fevereiro de 2021 no valor de r\$ 48.589,76 ..

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).'

#### **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajustar o valor mensal do contrato nº 054/2018 - Processo SEI nº 01342.000641/2018-93, conforme previsto na cláusula VI - repactuação, e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de vigilante diurno, vigilante diurno líder, vigilante noturno, vigilante noturno líder, vigilante desarmado 5x2 com base na convenção coletiva SESVESP 2021, concedendo o pagamento retroativo de Janeiro a Fevereiro de 2021 no valor de R\$ 48.589,76 .

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).'

#### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Referência: 1287/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e NATURA COSMÉTICOS S.A., CNPJ nº 71.673.990/0001-77, sede no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Parque Anhanguera, CEP 05.106-000. Objeto: Execução do Projeto "Programa Tecnológico de Personalização de Produtos e Serviços Cosméticos Apoiados por Tecnologias 4.0". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307). Nota de Empenho: 2021NE000023 21/1/2021. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 2.859.785,60 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 2.866.761,44 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 38 (trinta e oito) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatários NATURA COSMÉTICOS S.A.: João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, CPF 050.269.878-00 e Erasmo Toledo, CPF 132.033.468-77. Data de assinatura: 19/03/2021.

#### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI: 01300.002863/2018-37 Partícipes: Primeiro Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Segundo Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, CNPJ nº 93.017.663/0001-08. Do Objeto: 1. Alterar a Clausula Oitava do Acordo de Cooperação para prorrogar a sua vigência para a data de 31/12/2022; e 2. Alterar datas no Plano de Trabalho (2. Descrição da Ação e 3. Cronograma de Execução (Metas, Etapa ou Fase), parte integrante do Acordo. Da Vigência: O Acordo vigerá até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se aditiva. Data de Assinatura: 18/03/2021. Signatários: Pelo Primeiro Partícipe: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF \*\*\*.547.806-\*\*. Pelo Segundo Partícipe: Odir Antônio Dellagostin - Diretor - Presidente, CPF \*\*\*.518.500-\*\*.

# EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO SEI: 01300.610014/2013-47. Processo CNPq 610014/2013-7. Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, CNPJ nº 93.017.663/0001-08 e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, CNPJ 93.859.833/0001-93. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio Plataforma + Brasil nº 794274/2013, Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP, no Estado do Rio Grande do Sul, passando sua vigência final para o dia 04/08/2021.DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021. ASSINA: Pelo CNPq - Evaldo Ferreira Vilela - Presidente do CNPq

# DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIO: Caroline Carriel Schmitt, CPF: \*\*\*.663.679-\*\*. Ex-bolsista, processo 234084/2014-6 - GDE. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pela ex-bolsista em retribuição ao investimento feito em prol de sua titulação ou aprimoramento científico e tecnológico, como condição para a extinção da obrigação de ressarcimento financeiro abordada na cláusula primeira, a qual tem a exigibilidade suspensa pelo prazo estipulado no Termo. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações da exbolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 48 (quarenta e oito meses). DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Apoio Operacional, CPF: \*\*\*.986.011-\*\* e Caroline Carriel Schmitt, CPF: \*\*\*.663.679-\*\*.

